CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041954
PROT- CMI 5469/2026
29/10/2026 15:55
IND 3037/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a verificação da continuidade das vistorias, da higienização e da manutenção dos bebedouros das escolas municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A disponibilidade de água potável em condições adequadas de uso é essencial à rotina escolar e ao bem-estar dos alunos e profissionais da educação. O funcionamento dos bebedouros depende de cuidados permanentes de conservação e higiene, considerando sua utilização diária.

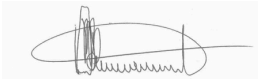
O uso contínuo desses equipamentos e a necessidade de manutenção e substituição periódica de componentes tornam importante o acompanhamento de suas condições de funcionamento. A identificação oportuna de desgastes ou falhas contribui para prevenir interrupções no fornecimento de água e preservar as condições de utilização.

A Secretaria Municipal de Educação já prevê serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização e troca de filtros desses equipamentos. Além disso, a Prefeitura publicou o Pregão Eletrônico nº 097/2026 (Edital nº 128/2026), voltado à contratação de serviços continuados de instalação e manutenção de bebedouros, purificadores e sistemas de filtragem em prédios municipais. A sessão prevista para 25 de setembro de 2026 foi suspensa para adequações no Termo de Referência. Essa suspensão, isoladamente, não comprova a interrupção dos serviços existentes.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo verifique a continuidade e a efetividade das vistorias, da higienização, da troca de filtros e da manutenção dos bebedouros da rede municipal de ensino, sobretudo enquanto se define a contratação, adotando as providências que a avaliação técnica indicar.

A providência visa assegurar a disponibilidade contínua de água potável, favorecer condições sanitárias adequadas no ambiente escolar e preservar os equipamentos e os recursos públicos empregados em sua conservação.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2026.10.29
15:29:36 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador